



0007

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Fixa as datas de vencimento dos tributos municipais no exercício de 2008.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal),

### Decreta:

**Art. 1º** As datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2008 ficam fixadas na seguinte conformidade:

- **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:**

Pagamento à vista..... Parcela única: ..... 15/02/2008

Pagamento parcelado:

1ª parcela: .....	15/02/2008
2ª parcela: .....	17/03/2008
3ª parcela: .....	15/04/2008
4ª parcela: .....	15/05/2008
5ª parcela: .....	16/06/2008
6ª parcela: .....	15/07/2008
7ª parcela: .....	15/08/2008
8ª parcela: .....	15/09/2008
9ª parcela: .....	15/10/2008
10ª parcela: .....	17/11/2008
11ª parcela: .....	15/12/2008

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará ..... 28.02.2008

- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante ..... 28.02.2008

- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante ..... 28.02.2008

- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal..... 28.02.2008

- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Liberais)**

1ª Parcela .....	17.03.2008
2ª Parcela .....	16.06.2008
3ª Parcela .....	15.09.2008
4ª Parcela .....	15.12.2008



0008

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



- Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial Parcela Única ... 15.07.2008
- Taxa de Licença para Publicidade..... Parcela Única ... 15.08.2008

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 12 de dezembro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 12 de  
dezembro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração